

Exame Final Nacional de Inglês

Prova 550 | 2ª Fase | Ensino Secundário 2025 | 24/07

- PARECER -

A prova e o programa:

- a prova está adequada às orientações curriculares em vigor;
- a temática abordada é atual e apresenta caráter transversal a outras áreas disciplinares;
- a audição dos textos A e B, da Parte A, encontra-se devidamente disponibilizada na secção das Provas do Ensino Secundário, Prova 550, do IAVE, sendo a dicção dos interlocutores clara e precisa, articulada com correção, e integrando o Inglês em múltiplas variantes, preparando os alunos para a diversidade linguística global.
- a escolha do texto escrito salienta-se, não apenas pela atualidade do tema *Sports* que revela do conhecimento sobre o desporto, nomeadamente a integração da modalidade de *skating nos* Jogos Olímpicos, mas também pela organização e coerência dos conteúdos apresentados;
- a tipologia de exercícios poderia ser mais variada.

Grau de dificuldade:

- médio, no que diz respeito às Part A, B e C.

Aspetos de organização da prova:

Part A

Textos A e B

- a resolução do exercício de escolha múltipla referente ao Texto B requer um grau de concentração maior, uma vez que algumas das opções apresentadas podem induzir o aluno em erro.

Part B

- os itens Use of English and Reading revelam um grau de dificuldade médio.
- o item 6. implica um maior grau de compreensão, uma vez que exige um domínio aprofundado do texto a fim de o aluno selecionar corretamente três dos cinco parágrafos apresentados.

Part C

- as tarefas finais de interação escrita através de um e-mail formal a enviar ao Comité Organizador dos Jogos Olímpicos e de produção escrita através da conceção e execução de um texto de opinião para ser incluído no website da escola estão alinhadas com a temática presente nas tarefas em Part A e Part B;

- as competências linguística e pragmática bem como a dimensão sociocultural estão presentes nas diversas atividades.

Critérios de classificação

Os critérios de classificação são adequados, não suscitando problemas de interpretação aos classificadores, à exceção do que se refere ao item 2, Parte C, cujo limite mínimo de número de palavras requerido para a elaboração do texto de opinião é de 160, não explicitando limite máximo.

Lisboa, 1 de agosto de 2025

A Direção da APPI